

CIRCUITO	TENSÃO	DISJ.(A)	DESCRIÇÃO
1	127V	20	ILUMINAÇÃO APARTAMENTO 01
2	127V	20	ILUMINAÇÃO APARTAMENTO 02
3	127V	20	ILUMINAÇÃO APARTAMENTO 03
4	127V	20	ILUMINAÇÃO APARTAMENTO 04
5	127V	20	ILUMINAÇÃO APARTAMENTO 05
6	127V	20	ILUMINAÇÃO APARTAMENTO 06
7	127V	20	ILUMINAÇÃO APARTAMENTO 07
8	127V	20	ILUMINAÇÃO APARTAMENTO 08
9	127V	20	ILUMINAÇÃO APARTAMENTO 09
10	127V	20	ILUMINAÇÃO APARTAMENTO 10
11	127V	20	ILUMINAÇÃO APARTAMENTO 11
12	127V	20	ILUMINAÇÃO APARTAMENTO 13
13	127V	20	ILUMINAÇÃO APARTAMENTO 14
14	127V	20	ILUMINAÇÃO APARTAMENTO 15
15	127V	20	ILUMINAÇÃO APARTAMENTO 16
16	127V	20	ILUMINAÇÃO ROLUPARIA
17	220V	20	ILUMINAÇÃO MANUTENÇÃO E VARANDA
18	220V	20	ILUMINAÇÃO CORREDOR
19	220V	20	ILUMINAÇÃO CORREDOR
20	220V	20	ILUMINAÇÃO EMERGÊNCIA
R	127V	20	RESERVAS CONF. DIAGRAMA
R	220V	20	RESERVAS CONF. DIAGRAMA
			ALIMENTAÇÃO EM 220/127V 3F+N+T

CIRCUITO	TENSÃO	DISJ.(A)	DESCRIÇÃO
1	127V	20	TOMADAS APARTAMENTO 01
2	127V	20	TOMADAS APARTAMENTO 02
3	127V	20	TOMADAS APARTAMENTO 03
4	127V	20	TOMADAS APARTAMENTO 04
5	127V	20	TOMADAS APARTAMENTO 05
6	127V	20	TOMADAS APARTAMENTO 06
7	127V	20	TOMADAS APARTAMENTO 07
8	127V	20	TOMADAS APARTAMENTO 08
9	127V	20	TOMADAS APARTAMENTO 09
10	127V	20	TOMADAS APARTAMENTO 10
11	127V	20	TOMADAS APARTAMENTO 11
12	127V	20	TOMADAS APARTAMENTO 13
13	127V	20	TOMADAS APARTAMENTO 14
14	127V	20	TOMADAS APARTAMENTO 15
15	127V	20	TOMADAS APARTAMENTO 16
16	127V	20	TOMADAS CORREDOR
17	127V	20	TOMADAS CORREDOR
18	127V	20	TOMADAS ROUPARIA
19	220V	20	TOMADA FORRO
R	127V	20	RESERVAS CONF. DIAGRAMA
R	220V	20	RESERVAS CONF. DIAGRAMA
ALIMENTAÇÃO EM 220/127V 3F+N+T			

- 1 - PREVER PROTEÇÃO EM ACRÍLICO DOS BARRAMENTOS CONTRA CONTATO DIRETO, COM PLACA ISOLANTE.
- 2 - A PROFUNDIDADE MÍNIMA DOS QUADROS DEVERÁ SER DE 200mm.
- 3 - OS DISJUNTORES DEVEM ATENDER A NBR-60947-2, CURVA C, E DEVERÃO SER TIPO DIN.
- 4 - OS QUADROS DEVERÃO SER PROVIDOS DE PORTAS EXTERNAS COM FECHADURAS MESTRAS E PORTAS INTERNAS PARA PROTEÇÃO DAS PARTES VIVAS QUANDO EM OPERAÇÃO.
- 5 - OS DISJUNTORES DEVERÃO SER PREVISTOS COM BLOQUEIOS COMPATIVÉIS.
- 6 - O GRAU DE PROTEÇÃO DOS QUADROS INTERNOS E IP-40, AMBIENTES COM UMIDADE, IP-54 E QUADROS EXTERNOS, O GRAU DE PROTEÇÃO DEVERÁ SER IP-66.
- 7 - TODOS OS CONDUTORES, MESMO NO INTERIOR DOS QUADROS, SERÃO DO TIPO EPR, ISOLADOS PARA 0,6/1kV-100°C.
- 8 - TODOS OS IDR'S DEVEM TER SENSIBILIDADE DE 30mA.
- 9 - OS QUADROS DEVERÃO DISPOR DE ESPAÇO RESERVA DE AO MENOS 20%, PARA NOVOS DISJUNTORES.
- 10 - OS QUADROS DEVERÃO DISPOR DE CANALETAS INTERNA, PARA ACOMODAÇÃO DOS CONDUTORES

ADVERTÊNCIA

1. Quando um disjuntor ou outro dispositivo, desligando algum circuito ou a instalação inteira, a causa pode ser uma sobrecarga ou um curto-circuito. Quando a causa é uma sobrecarga, a proteção é necessária. Por isso, não troque seus disjuntores ou fusíveis por outros de maior corrente (maior amperagem) sem a aprovação de um profissional qualificado. Quando a causa é um curto-circuito, troque imediatamente os fusíveis por outros de maior corrente requer, antes, a troca das fiação e cabos elétricos, por outros de maior seção (bitola).

2. De mesmo forma, NUNCA desative ou renova o chave automático de proteção contra choques elétricos (GFCI ou RCD) sem a aprovação de um profissional qualificado. Os dispositivos de proteção contra choques elétricos são dispositivos de segurança e os desligamentos feitos sem causa aparente, ou seja, os desligamentos feitos sem a presença de uma sobrecarga ou um curto-circuito, podem causar danos e até mesmo a morte. Se não tiverem causa, isso significa, muito provavelmente, que a instalação elétrica apresenta anomalias internas, que só podem ser identificados e corrigidos por um profissional qualificado.

REMOÇÃO DA CHAVE SIGNIFICA A ELIMINAÇÃO DE MEDIDA DE PROTEÇÃO CONTRA CHOQUES ELÉTRICOS E RISCOS DE VIDA PARA OS USUÁRIOS DA INSTALAÇÃO.

R-00 **PE-08 000**